



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0627/2021

O presente Projeto de Lei tem por objetivo estimular a criação da Empresa Parceira e Amiga ao esporte.

Apoiar o esporte é a base para vários pilares. O esporte ajuda na formação da educação, Pilar Educação, ajuda no equilíbrio, qualidade de vida e na saúde, Pilar Saúde, ajuda na inclusão social, Pilar Humano, sem falar na formação de valores, e muitas vezes criando oportunidades de trabalho Pilar Social.

São efetivos os acréscimos que o esporte traz para a sociedade, e isso se deve aos diversos benefícios que estão vinculados a sua prática. É preciso ressaltar também a relevância do esporte para o convívio em sociedade, ajudando na tolerância, resiliência, inclusão, além de estimular o trabalho em equipe, e o respeito.

Não posso deixar de mencionar a importância do esporte e dos inúmeros benefícios à saúde humana. Estudos comprovam que a prática regular de qualquer atividade esportiva auxilia na prevenção de doenças cardíacas, diabetes, obesidade, depressão, stress, ganhando cada vez mais espaço e interesse pela medicina.

Por fim, por que uma empresa deve apoiar o esporte? A empresa possui um papel importante na função social municipal, ajudando na dignidade humana.

Assim, considerando a importância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/09/2021, p. 111

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.